



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE  
PORTARIA 146/2022**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº106/2023 - Data: de 05  
de junho de 2023.**

**PORTARIA Nº 32/2023**  
De 05 de Junho de 2023.

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 4804/2022 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

<b>PROCESSO</b>
Nº 4804/2022

Fazenda Rio Grande, 05 de Junho de 2023.

  
Altair de Jesus da Luz

**Presidente da Comissão Disciplinar Permanente**